MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO Nº 007/92

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência do Convênio EMBRAPA/UFPel e o Termo Aditivo do referido convênio celebrado em 18 de junho de 1991, visando a cooperação conjunta entre as duas Instituições para o funcionamento da Estação Agroclimatológica,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000575/92-36 e o que foi deliberado em sessão do egrégio Conselho Universitário levada a efeito nos dias 3 e 4 de setembro de 1992,

R E S O L V E:

Desvincular a Estação Agroclimatológica da estrutura administrativa da Faculdade de Meteorologia, passando a vinculá-la ao Departamento de Fitotecnia da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel.

Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e dois.

Prof. Amílcar B. Gigante
Presidente